EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1 – Reserva recursos na Ação INFRA-ESTRUTURA URBANA, como o objetivo de garantir os recursos necessários para o RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA BELA VISTA (ZONA NORTE) conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-EST 22.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMOV
AÇÃO	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA 15.451.156.2473 - RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
OBJETIVO	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA BELA VISTA (ZONA NORTE)
Valor	R$ 80.000,00

Art. 2 – A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-EST 22.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMOV
AÇÃO	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA 012 – DESENHO DA CIDADE 15.451.156.2473 - RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Valor	R$ 9.709.000,00

em _____ de _____ de 2021

Hermes Câmara
Vereador